

PORTARIA N.º 21.152, DE 01/10/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, constante da Portaria n.º 21.127, de 11/09/2026, conforme Processo n.º 15.367/2026:

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
MATRICULA: 40.626
PERÍODO AQUISITIVO: 06/02/2025 A 05/02/2026
PERÍODO DE GOZO RESTANTE DAS FÉRIAS: 08 DIAS
PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: A PARTIR DE 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
LOUREIRO
VIEIRA:89108990778

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Atribuição: CH-CP-Brasil, CH-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CH-RFB e CPF
Atribuição: CH-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CH-RFB e CPF
CH-Validação de Assinatura, CH-CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.10.01 11:08:39-0200
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)